

LEI N° 7.170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA
ENTRE AS RUAS AVENIDA DOS IMIGRANTES
E RUA ÂNGELO GONÇALVES, NO BOSQUE
DA PRINCESA, NO MUNICÍPIO DE COLATINA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Denomina PRAÇA MADONNA DELL ACQUARELLA a praça pública localizada na esquina da Avenida dos Imigrantes com a Rua Ângelo Gonçalves, loteamento Bosque da Princesa, bairro Fazenda Vitali, no Município de Colatina/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de dezembro de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 26 de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Governo.